



PROJETO DE LEI Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

MENSAGEM Nº 04

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal de Contagem,

Submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “*Altera a Lei nº 5.538, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem - PPA 2022-2025 – para o exercício de 2025; a Lei nº 5.539, de 18 de dezembro de 2024, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2025; e, autoriza a abertura de crédito adicional especial*”.

O objetivo do presente Projeto de Lei é a criação das ações vinculadas aos programas orçamentários específicos que visam a atender a nova estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. Essa reestruturação, apresentada no Projeto de Lei Complementar nº 3, de 11 de fevereiro de 2025, busca aprimorar a gestão pública, otimizar as atividades finalísticas e garantir a realização do interesse público com qualidade, racionalidade e transparência.

Além disso, em respeito ao Princípio da Programação, que exige harmonia e compatibilidade entre as leis orçamentárias, a Lei nº 5.538, de 18 de dezembro de 2024, que *dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem - PPA 2022-2025 – para o exercício de 2025*, e a Lei nº 5.539, de 18 de dezembro de 2024, que *estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2025*, precisam ser alteradas para que constem as ações criadas.

E, por fim, tendo em vista que na Lei Orçamentária referente ao ano de 2025 não existem dotações orçamentárias específicas para as despesas criadas, faz-se necessária a autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito especial, nos moldes do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/1964.

Por todo o exposto, certa de que este Projeto de Lei receberá a necessária atenção e aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 11 de fevereiro de 2025.

**MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615**

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.02.11 15:01:40 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem